



EDITAL CORI 02/2021

Auxílio Financeiro a Estudantes do curso de Ciências Biológicas /CORI para participação em eventos e cursos

O Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o *Campus* e para o curso de Ciências Biológicas; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes do curso de Ciências Biológicas /CORI para participação em eventos científicos ou cursos de formação complementar da área das Ciências Biológicas no intuito de viabilizar a participação em congressos e eventos científicos e/ou de formação científica de forma remota, previsto no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovado na V Reunião Extraordinária do Conselho do *Campus* (CONCORI), realizada no dia 25 de junho de 2021, publica este EDITAL objetivando fomentar a formação científica e acadêmica de discentes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *Campus* CORI.

1. DO OBJETIVO

1.1 Estimular a participação de discentes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas em eventos científicos ou cursos de formação na área das Ciências Biológicas, possibilitando a divulgação de pesquisas realizadas pelos discentes e complementando a formação na área.

2. DO AUXÍLIO

2.1 O recurso que será oferecido aos discentes é proveniente do Custeio do *Campus*, compreendendo o montante de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos Reais).

a) A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e à agenda de empenhos do governo federal. Logo, o presente Edital não implica em obrigatoriedade de aporte de recursos aos classificados.

2.2 O recurso será distribuído aos discentes por demanda, em fluxo contínuo até 15 de novembro de 2021. O auxílio servirá para custeio de inscrição em eventos ou cursos na área das Ciências Biológicas ou afins, no valor máximo de R\$ 200,00 por discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

2.3 Os discentes poderão solicitar auxílio para a participação em no máximo **dois eventos** e o pagamento pode ser realizado para eventos já ocorridos, de forma retroativa desde janeiro de 2021.

2.3.1. O pagamento retroativo será analisado pela Comissão de seleção e o discente deverá impreterivelmente comprovar o pagamento do evento e a participação no mesmo.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER NO EDITAL

3.1 Ser discente matriculado no semestre de publicação e validade do Edital (2020.2 e 2021.1) no curso de Ciências Biológicas do *Campus* de Oriximiná.

3.2 Ter conta corrente em nome do discente que irá solicitar o auxílio (qualquer banco ou modalidade (conta fácil, etc.).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para concorrer ao edital deverão ser realizadas em fluxo contínuo, enviando a documentação solicitada por e-mail, endereçado ao Curso de Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná (e-mail: coord.bio.cori@ufopa.edu.br), **a partir da data de publicação do Edital até 15 de novembro de 2021.**

4.2 No ato da inscrição: **o assunto** do e-mail deve ser “**Auxílio Financeiro a Estudantes para participação em eventos (Edital 02/2021)**”; deverá ser informado no **corpo do e-mail** o 1. nome do estudante; 2. Turma; 3. Nome e data do evento que pretende participar (ou participou); 4. Valor da inscrição; 5. Conta bancária (conta corrente no nome do discente) e Pix (para o discente que tiver). E anexo ao e-mail devem ser encaminhados os seguintes documentos: 1. Comprovante da realização do evento (print da tela ou comprovante de pré-inscrição); 2. CPF e documento com foto (carteira de identidade ou carteira de motorista); 3. Comprovante de endereço; e 4. Comprovante da conta bancária (imagem do cartão ou outro documento que comprove o número da conta corrente).

4.3 Os eventos poderão ocorrer no ano de 2022, contudo a inscrição deverá ser realizada no corrente ano de abertura do Edital (2021).

4.4 A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

5.1 A avaliação será realizada pela comissão de seleção, que irá julgar se o evento está de acordo com a área das Ciências Biológicas.

5.2 As inscrições realizadas que não estiverem com as informações solicitadas no item 4.2 deste Edital serão indeferidas e haverá o retorno do e-mail informando o não deferimento e o motivo. O discente terá 48 horas para enviar os documentos faltantes.

5.2.1 Se, em caso de indeferimento, não ocorra o envio do e-mail com as informações exigidas, a inscrição será cancelada e o estudante poderá reiniciar o processo somente depois de 1 semana (7 dias) decorridos do e-mail de informe do cancelamento da inscrição.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1. O auxílio será implementado de forma contínua até se esgotar o recurso ou até o dia 15 de novembro de 2021. Os discentes cuja inscrição for deferida receberão o auxílio no prazo de uma semana após o deferimento da inscrição.

7 DOS COMPROMISSOS

7.1 O estudante contemplado com o deferimento da inscrição deverá participar do evento de forma ativa e comprovar a sua participação após o término do evento.

7.2 O recurso deve ser utilizado exclusivamente para o pagamento da inscrição do evento cadastrado no e-mail e somente para este fim. Prestar contas de todos os gastos efetuados com os recursos recebidos, de acordo com o item 8 deste edital.

8 DA EXECUÇÃO DO RECURSO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Para a prestação de contas é necessária a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição no evento e comprovante de participação e/ou aprovação no curso de formação.

8.2 Os dois comprovantes devem ser enviados por e-mail (coord.bio.corri@ufopa.edu.br) impreterivelmente até 7 dias após a participação no evento ou curso.

8.3 O não envio da comprovação exposta no item 8.2 deste Edital acarretará na devolução do recurso via GRU e no impedimento de participação no Edital novamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

9 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

9.1 Os resultados serão expostos semanalmente no site da Ufopa Campus de Oriximiná (<http://www.ufopa.edu.br/oriximina/>), além de serem enviados por e-mail aos solicitantes do auxílio.

10 DOS RECURSOS

10.1 O recurso deve ser enviado para o e-mail (coord.bio.cori@ufopa.edu.br) em até 48 horas após o envio do resultado ao discente. O assunto do e-mail deve ser “Recurso Auxílio Financeiro a Estudantes para participação em eventos (Edital 02/2021)”. E no corpo do e-mail deverá constar os motivos da solicitação do referido recurso.

10.2 A comissão de seleção irá analisar o recurso e terá 48 horas para responder. A resposta será enviada por e-mail ao solicitante.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do *Campus* em última instância.

11.2 A impugnação e contribuições ao Edital devem ser enviadas para o e-mail oriximina@ufopa.edu.br até dia 26/07/2021, às 18 horas e serão analisadas pela Comissão de seleção.

12 CRONOGRAMA RESUMIDO

- Lançamento da Minuta do Edital: **26/07/2021**
- Contribuições e envio de impugnação do Edital até: 27/07/2021- Lançamento do Edital: **28/07/2021**
- Inscrições: 28/07/2021 **até 15/11/2021 ou até se esgotar o recurso financeiro.**
- Resultado preliminar: **fluxo contínuo**



Emitido em 26/07/2021

EDITAL N° Edital 02/2021 - CORI (11.01.38)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 10:04)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

DIRETOR - TITULAR

CORI (11.01.38)

Matrícula: 2391001

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 09:38)

LEINA IONE BRAGA CORREA

ADMINISTRADOR

CORI (11.01.38)

Matrícula: 1825954

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 10:42)

PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO

COORDENADOR DE CURSO

CORI (11.01.38)

Matrícula: 2391885

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **9a9c5bf458**